PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº5.688, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado da terça-feira dia 07 de setembro de 2021 (Independência do Brasil);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **06 de setembro (segunda-feira) de 2021**.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados públicos executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal